



2ª Vara Cível do Foro de Boituva

Edital de Hasta Pública dos Bens Móveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO dos executados **AUTO POSTO VOVO CIDA LTDA** (CNPJ. 14.465.207/0001-95), **MARCOS ANTONIO ANDRADE** (CPF. 152.987.668-03) e **ANA ROSA BONADIA ANDRADE** (CPF. 184.079.978-11), extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ. 00.000.000/0001-91). Processo nº 1001502-12.2017.8.26.0082.

A Dra. HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Boituva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 do NCPC e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora **STARTUP LEILÕES (www.startupleiloes.com.br)**, portal de leilões on-line, levará a público em 1º e 2º Leilão de venda e arrematação, com início do **1º Leilão no dia 26/10/2018 às 16:30 horas**, e com **término no dia 29/10/2018 às 16:30 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 29/10/2018 às 16:31 horas e com término no dia 19/11/2018 às 16:30 horas**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, será aceito lance não inferior a 60% do valor da avaliação, em conformidade com o Art. 885 do NCPC. (O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante).

BENS A SEREM PRACEADOS:

LOTE 01 – 03 BOMBAS SÊXTUPLAS ABASTECEDORAS ELETRÔNICAS MARCA WAYNE, compostas cada qual por 6 (seis) mangueiras de abastecimento, 6 (seis) bicos abastecedores automáticos, 1 (um) densímetro de etanol, 1 (um) sensor de automação de bombas marca Companytec, seminovas. **Avaliação total: R\$ 153.000,00;** **LOTE 02** – 01 MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA MARCA CECCATO AYRES, com sistema de automação e acionamento via fichas, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 75.000,00;** **LOTE 03** – 01 COMPRESSOR DE AR MOTOMIL 150 libras, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 2.500,00;** **LOTE 04** – 01 COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULZ 200 libras, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 4.500,00;** **LOTE 05** – 01 RAMPA PARA TROCA DE ÓLEO MOTOPNEUMÁTICA e módulo de abrigo com ferramentas diversas, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 32.500,00;** **LOTE 06** – 01 VALETA PARA TROCA DE ÓLEO JET OIL em METAL, com ferramentas diversas para troca, instalada, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 60.000,00;** **LOTE 07** – 01 ASPIRADOR DE PÓ AUTOMÁTICO, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 4.500,00;** **LOTE 08** – 01 MÓDULO DE AUTOMAÇÃO DE BOMBAS ABASTECEDORAS, marca Campanytec, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 10.000,00;** **LOTE 09** – 01 MÓDULO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL MARCA TELEMED, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 12.000,00;** **LOTE 10** – 01 MÓDULO DETECTOR DE VAZAMENTO MARCA TELEMED, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 10.000,00;** **LOTE 11** – 01 CAIXA D'ÁGUA AÉREA, em metal, com capacidade de armazenamento de 20 Mil Litros, em bom estado de conservação. **Avaliação: R\$ 20.000,00;** **LOTE 12** – 02 TANQUES BIPARTIDOS DA MARCA PETROTANQUE, modelo Ecológico, ambos revestidos, com capacidade de armazenamento de 30 Mil Litros, contendo cada qual 02 (dois) SPILL, 02 (duas) tampas, 02 (dois) Sistemas de Medição Telemed, 02 (duas) Sondas, 02 (duas) Válvulas de Pé e 02 (dois) Tubos de Descarga. **Avaliação total: R\$ 78.000,00;** **LOTE 13** – 01 TANQUE DE ÓLEO QUEIMADO COM SENSORES DE VAZAMENTO, com capacidade de armazenamento de 2 Mil Litros. **Avaliação: R\$ 7.000,00;** **LOTE 14** – 01 MÁQUINA PARA APLICAÇÃO DE XAMPÚ (XAMPUZEIRA) na lavagem de veículos, marca Time Wash, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$ 10.000,00.** Fiel Depositário: Marcos Antonio Andrade. Localização dos Bens: Avenida Brasil nº 749 – Pq. Res. Esplanada – Boituva/SP. **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC (Lei nº. 13.105, de 2015), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.



DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM - No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda do bem apreogado será o valor da avaliação judicial (fls.102/103) que corresponde na totalidade a **R\$ 479.000,00 (Setembro/2017)**, os quais serão divididos em 14 lotes. No segundo Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação judicial (Art. 891 do NCPC, Parágrafo único. Considera-se lance vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital).

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os de natureza tributária, em conformidade com o disposto no art. 130, “caput” e parágrafo único do CTN. Também correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, conforme art. 24 do Provimento nº 1625/09.

DA ARREMATACÃO: O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, conforme disposição do art. 903 do NCPC, (Qualquer que seja a modalidade do leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos).

PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O arrematante efetuará o pagamento à vista.

Pagamento à vista: O depósito deve ser efetuado em até 24 hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil (obtida através do Portal de Custas – Recolhimento e Depósitos do TJSP).

Pagamento parcelado: O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, **por escrito:** (i) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior a **60%** do valor da avaliação. **Ficando esta forma de pagamento sujeito a apreciação do M.M Juiz da causa, (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). Condições:** depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24 hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, (obtida através do Portal de Custas – Recolhimento e Depósitos do TJSP), e o restante em até 30 parcelas*, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis) . Propostas contendo pagamento parcelado não suspenderá o leilão (NCPC § 6º do art. 895).

COMISSÃO: A comissão devida ao Gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O depósito da comissão deverá ser feito no prazo de até 24 hrs do encerramento do leilão, na conta da empresa gestora Startup Intermediações Imobiliária Ltda. CNPJ. 19.009.696/0001-45. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1374, Conta Corrente 2585-4. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para aplicação das medidas legais cabíveis.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, ADJUDICAÇÃO OU ACORDO: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação e designação do ato, desde que devidamente comprovadas pela empresa gestora, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício Cível onde tramita a ação ou no escritório do gestor, localizado na Rua Afonso Celso nº 312 – Vila Mariana – São Paulo/SP, pelo telefone (11) 5594-5888 Email: contato@startupleiloes.com.br

Ficam os **EXECUTADOS**, na pessoa de seu representante legal e **demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, através da publicação deste EDITAL, nos termos do Art. 274 parágrafo único, Art. 887 §2º, §3º e §5º e Art. 889 parágrafo único, todos do NCPC, caso não tenha procurador constituído nos autos ou não seja localizada para intimação pessoal. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.